

Resolução nº : 9340/2002
Protocolo nº : 94725/02
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e DECOM , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente